

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

## PORTARIAN.º 484/2018-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05, de 1º.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

**CONSIDERANDO** a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13.07.12;

## **RESOLVE:**

I - ESTABELECER o Plantão Judicial de 2ª Instância no período de 05.03.2018 a 11.03.2018, conforme abaixo especificado:

## Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA

Secretaria de Plantão: Secretaria do Conselho da Magistratura Secretária: (Juliana Andrade David) Telefone: 2129-6667/2129-6751

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Desembargador JOÃO MAURO BESSA como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de fevereiro de 2018.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente